

PORTARIA N° 038/2014

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA EM EXERCÍCIO EM CLASSE MULTISERIADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor em seu art. 30, § 3º da Lei Municipal n° 2.680/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério e seu respectivo quadro de cargos e funções, resolve conceder, como de fato CONCEDE Gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o padrão referencial do quadro do Magistério em classe multisseriada, para Professora Municipal **LIAMAR FÁTIMA AIMI LUDWIG**, 3º e 5º ano na Escola Estadual de Ensino Fundamental São Luís, contar de 24/02/2014, conforme Ofício n° 006/2014, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de fevereiro de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 24.02.2014

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento